

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DO CLUBE EUROPEU

REGULAMENTO

Preâmbulo

O presente concurso é uma iniciativa do Clube Europeu Martins Sarmiento, que pretende o envolvimento e participação de todos os alunos da escola, na apresentação de propostas de logótipo para o Clube.

Artigo 1.º

Disposições Gerais

1 – Objetivos

- a) Criar um logótipo para o Clube Europeu Martins Sarmiento, que funcionará como identificação visual do Clube e será utilizado nos seus documentos, iniciativas e materiais de divulgação.
- b) Envolver todos os alunos numa iniciativa de produção artística.
- c) Implementar a educação digital e a utilização das TIC.

2– Destinatários

- a) O concurso destina-se a todos os alunos que frequentam a Escola Secundária Martins Sarmiento.
- b) Cada participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

3 – Prémio

- a) Este concurso terá como prémio um CARTÃO Presente a atribuir ao logótipo vencedor (valor monetário que poderá ser utilizado na FNAC).

Artigo 2.º

1. Requisitos

Condições de Participação

- a) Os trabalhos apresentados deverão conjugar os valores e objetivos da União Europeia (U.E.), atendendo, designadamente, aos seguintes aspetos:

Escola Secundária Martins Sarmiento
Ano Letivo 2022/23

- A Europa é muito diversificada, mas existe um sentimento de união que pode ser traduzido pelo mote: “Unidade na Diversidade”.
 - Partilhamos todos os mesmos valores: democracia, liberdade de expressão, ética, solidariedade com as pessoas e as regiões menos favorecidas, respeito pela diversidade, ambiente, cooperação, direitos humanos.
 - Todos os Países da U.E. participam do mesmo esforço de construção de uma Europa mais unida, capaz de competir com outras potências mundiais.
- b) O logótipo final, em formato digital, deve apresentar os seguintes itens:
- Um elemento/símbolo representativo da U.E.;
 - O texto “Clube Europeu Martins Sarmiento” ou a sigla CEMS;
 - Um elemento de identificação da escola;
 - Dimensão igual ou superior a 500 x 500 pixéis;
 - Formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

2. CrITÉrios de Apreciação

A avaliação das propostas terá em conta:

- a) O respeito pelos requisitos indicados no ponto 1 do artigo anterior;
- b) A criatividade e a inovação;
- c) A qualidade artística;
- d) A legibilidade e a visibilidade, em ambientes digitais;
- e) A boa capacidade de reprodução gráfica;
- f) As condições de ampliação/redução de formatos.

3. Entrega

- a) Os trabalhos deverão ser entregues, em formato digital;
- b) Os alunos candidatos devem indicar o nome, ano, turma e respetivo contacto, e efetuar o envio para o endereço de e-mail: clube.europeu@esmsarmiento.pt, até às 23:59h do dia 28 de novembro de 2022.

Artigo 3.º

Composição e Competências do Júri

1 – Composição

- a) O Júri de seleção é constituído por cinco membros: um professor de Artes, um professor de Multimédia, a Coordenadora do Clube Europeu e um professor do clube.

2 – Competências

- a) Apreciar e selecionar os trabalhos apresentados a concurso.
- b) Selecionar o trabalho vencedor.

3 – Decisões do Júri

- a) As decisões do Júri não são suscetíveis de recurso;
- b) Em caso de empate, a Coordenadora do Clube tem voto de qualidade.

Artigo 4.º

Direito de Propriedade

1 – Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder, ao Clube Europeu da Escola Secundária Martins Sarmiento, os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso.

2 – Ao trabalho vencedor será dado o uso que o Clube Europeu da escola entender conveniente, nomeadamente no que concerne aos direitos de distribuição e reprodução. Consequentemente, a Escola poderá utilizar, reproduzir, adaptar, publicar e distribuir livremente o trabalho.

Artigo 5.º

Disposições Finais

1 – Os resultados serão divulgados na página da escola, entre os dias 2 e 16 de dezembro de 2022.

2 – Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

Guimarães, de outubro de 2022

Aprovado em reunião do Clube Europeu Martins Sarmiento